
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 44/2026 PROCESSO Nº66/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30 Nº111, ANO/MODELO 2019/2020, PLACA IZZ-1A39**, sendo a empresa contratada CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.952.689/0013-13, no valor de R\$ 10.205,39 (dez mil, duzentos e cinco reais com trinta e nove centavos).

Independência, 29 de janeiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:E5EE8113

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 30/01/2026. Edição 4258
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>